



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASAROSALVODASILVASANTOS

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE
2021

Ata da Quinta Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento. Primeiro Secretário = Manoel França de Oliveira. Segundo Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Terceiro Secretário – Joselito Dias do Nascimento. Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando doze edis, ausente o edil Joselito Dias do Nascimento. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu que o Primeiro Secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Dando continuidade, o Primeiro Secretário fez a leitura do **Pequeno Expediente**, que constou das seguintes matérias: Ofício nº 132/2021/GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 09/2021, de 20 de agosto de 2021, que "Autoriza o Município de Rio Real-BA a subscrever o protocolo de intenções para formalização do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano = CDS, a ser firmado com outros municípios baianos."; Ofício nº 138/2021/GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 10/2021, de 30 de agosto de 2021, que "Institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Rio Real - Estado da Bahia, para o quadriênio 2022-2025"; Ofício nº 139/2021GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 11/2021, de 30 de agosto de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Real para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências; Ofício nº 154/2021, da Procuradoria Municipal, comunicando que a reunião para tratar sobre o processo de pagamento do Precatório do FUNDEF, se dará por videoconferência, no dia 03 de setembro, às 10h:30min. Não havendo mais matéria para leitura, o Sr. Presidente baixou o Projeto de Lei nº 09/20201 às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final - CCJ e de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos – CESC; baixou o Projeto de Lei nº 10/2021 às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final - CCJ, de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CFOF, de Educação, Saúde, Cultura e Esportes.

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASAROSALVODASILVASANTOS

Esportes, Obras e Serviços Públicos – CESC e de Direitos Humanos, Cidadania e Meio Ambiente – CDHC; e baixou o Projeto de Lei nº 11/2021 às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CFOF. Na seqüência, concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os edis Clériston da Silva Barbosa, Giancarlo Alves de Alcântara Souza, Maria do Socorro Nascimento Silva, Carlos Antônio Dantas de Jesus, Alexandre Oliveira do Nascimento, Manoel França de Oliveira, Carlos Eduardo da Silva Santos, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, João Bosco Andrade da Silva, o Sr. Presidente se pronunciou. Não havendo mais inscritos, passou-se, então, para a Ordem do Dia, com as seguintes matérias: Em segunda discussão o Projeto de Lei Municipal nº 08 de 24 de junho de 2021, do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 760 de 04 de março de 2020 e dá outras providências”, discutido pelos edis Carlos Eduardo e Clériston Barbosa, ninguém mais querendo discutir, o Projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. A segunda discussão do Projeto de Lei nº 06/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Revoga a Lei nº 554/2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Conselho Tutelar e dá outras providências”, foi adiada. Em discussão a Indicação nº 02/2021 de autoria do Vereador Eduardo de Oliveira Souza que solicita “Construção de quadra poliesportiva no Povoado Tanque do Marques”, discutida pelo autor e pelos edis Clériston Barbosa, Alexandre Guimarães, Bráulio Patrício e Manoel França, ninguém mais querendo discutir, a indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 01/2021 de autoria do Vereador Giancarlo Alves de Alcântara Souza que solicita “Municipalização do trânsito”, discutida pelo autor e pelos edis Carlos Eduardo, Clériston Barbosa, Carlos Antônio, o Sr. Presidente discutiu, seguido por Maria do Socorro, Manoel França e rediscutida pelo autor; ninguém mais querendo discutir, a indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 03/2021 de autoria da Vereadora Maria do Socorro Nascimento Silva que solicita “Calçamento da Travessa Mangabinha, Rio Real, Bahia”, discutida pela autora, ninguém mais querendo discutir, a indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 04/2021 de autoria do Vereador Henio Lucas Santos Cardoso que solicita “Pavimentação do trecho que abrange a frente do Quartel da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar e da Delegacia de Polícia Civil”, discutida pelo autor e pelos edis Carlos Antônio, Giancarlo Alves, Alexandre Oliveira e Manoel França, ninguém mais querendo discutir; a indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Finalizadas as discussões, o Sr. Presidente franqueou a palavra, que foi usada pelos edis Clériston Barbosa, Carlos Eduardo, João Bosco, Alexandre Oliveira, Carlos Antônio, Manoel França e, então, ninguém mais

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84

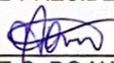


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASAROSALVODASILVASANTOS

querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.

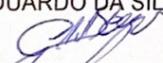

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
PRESIDENTE

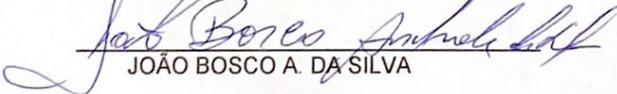

ALEXANDRE VINICIUS G. DO
NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE


ALEXANDRE O. DO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO

BRÁULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA

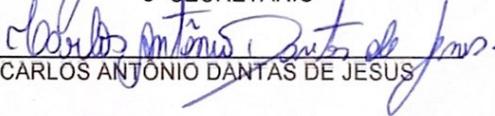

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS


GIANCARLO A. DE ALCÂNTARA SOUZA

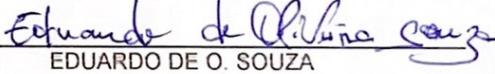

JOÃO BOSCO A. DA SILVA

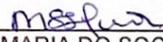

MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO
3º SECRETÁRIO


CARLOS ANTONIO DANTAS DE JESUS

CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA


EDUARDO DE O. SOUZA


MARIA DO SOCORRO N. SILVA

Essas assinaturas são referentes à 5ª sessão ordinária, realizada no dia 02/09/2021.